CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se compor as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, para o biênio 2003/2004;

CONSIDERANDO, que os Líderes dos partidos políticos(PTB/PMDB/PSDB), na Câmara, com representação para formação das Comissões, apresentaram indicação dos vereadores para devida composição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores para as Comissões Permanentes, no biênio 2003/2004, como segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
1-) Jair Roberto Davides	P.D.T.
2-) Donizeti Luiz Pessotto	P.T.B.
3-) Benedito Antonio Franchini	P.M.D.B.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1-) Clovis Roberto Bueno	P.S.D.B.
2-) Claudocir Maccorin	P.M.D.B.
3-) Oscar Naufal	P.T.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1-) Rosangela Benedita Daniel da Silva	P.S.D.B
2-) Luis Gonzaga Febraro	P.M.D.B.
3-) José Giovani Barban	P.D.T.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1-) José Augusto Calegari	P.T.
2-) Rosangela Benedita Daniel da Silva	P.S.D.B.
3-) Jair Roberto Davides	P.D.T.

Art. 2º - Os Vereadores nomeados, reunir-se-ão para elegerem os Presidentes e Vice-Presidentes das mencionadas Comissões.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Fevereiro de 2003.

O Presidente,

SIDNEI BOURIVAL FANTI

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho